



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 053 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE,

ART. 1º - Descontar onze (11) dias de faltas não justificadas do Servidor Sr. **FERNANDO COSTA MARINHO**, brasileiro, casado, Servidor do cargo em Comissionado desta Casa Legislativa, o qual se ausentou do trabalho no período de 01-11/09/2020, não apresentando justificativa plausível para abono das mesmas.

ART. 2º - Autorizo o setor de Pessoal e RH a incluir as devidas faltas para o servidor, em folha de pagamento do corrente mês.

ART. 3º Esta portaria entrará em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 18 de Setembro de 2020.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)